Lucro Presumido – Guia Técnico para Suporte

Visão geral

O **Lucro Presumido** é um regime tributário onde os impostos são calculados com base em uma **margem de lucro presumida**, conforme definido pela Lei nº 9.249/1995.

Diferente do Simples Nacional, os tributos são **apurados separadamente**, exigindo maior atenção nas configurações fiscais do sistema.

1. Quem pode optar pelo Lucro Presumido

Podem optar empresas que:

- Possuem faturamento anual de até **R$ 78 milhões**
- Não estejam obrigadas ao Lucro Real (ex: bancos, financeiras, seguradoras)
- Exercem atividades permitidas pela legislação

Exemplos comuns:

- Comércio em geral
- Indústrias
- Prestadores de serviço (com algumas exceções)

?? A definição deve sempre ser validada com a contabilidade.

2. Configuração da Empresa

No sistema:

- **Regime Tributário (CRT):**
 ? **3 – Regime Normal**

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 10-30-26 14:11

?? Importante:
O sistema não diferencia automaticamente Lucro Presumido de Lucro Real.

3. Principais impostos

No Lucro Presumido, os impostos são calculados separadamente:

Federais:

- **IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica)**
- **CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro)**
- **PIS**
- **COFINS**

Estaduais:

- **ICMS**

Municipais:

- **ISS** (para serviços)

4. Como funciona o cálculo

O cálculo é baseado em uma **margem de lucro presumida**, definida por atividade.

Percentuais mais comuns:

Atividade	% Presumido IRPJ
Comércio	8%
Indústria	8%
Serviços	32%

Exemplo de cálculo (IRPJ)

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 10-30-26 14:11

Faturamento: R$ 100.000
Atividade: Comércio (8%)

- Base de cálculo:
 ? 100.000 × 8% = 8.000

- IRPJ (15%):
 ? 8.000 × 15% = 1.200

?? Pode haver adicional de IRPJ (10%) sobre lucro acima do limite.

Cálculo de CSLL

- Percentual geralmente: **12% (comércio/indústria)** ou **32% (serviço)**

- Aplicar alíquota de **9%**

PIS e COFINS

- PIS: **0,65%**

- COFINS: **3%**

?? Calculados diretamente sobre o faturamento (regime cumulativo)

5. Regras Fiscais (Ponto crítico)

Empresas do Lucro Presumido utilizam:

?? **CST (Código de Situação Tributária)**

Exemplos:

- **00** – Tributada integralmente

- **10** – Com ST

- **20** – Redução de base

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 10-30-26 14:11

- **60** – ICMS ST

?? Erro comum:

- Utilizar CSOSN ? incorreto para esse regime

6. CFOP (Natureza da operação)

Validar:

- Tipo de operação
- Origem/destino (UF)
- Natureza da operação preenchida

?? Problemas comuns:

- natOp vazia
- CFOP inexistente
- CFOP incompatível

7. Substituição Tributária (ICMS-ST)

- Pode reter ou recolher ICMS-ST
- Deve ser configurado corretamente na regra fiscal

CST utilizados:

- **10** – Com ST
- **60** – ST já recolhido

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 10-30-26 14:11

8. Emissão de NF-e

Validar:

- CFOP
- CST
- NCM
- Natureza da operação
- Regra fiscal aplicada

9. Cadastro de Produtos

Cada produto deve conter:

- NCM válido
- Origem
- Regra fiscal vinculada
- Tributação correta

10. Checklist rápido para suporte

? Empresa com CRT = 3?
? Está utilizando CST?
? Produto possui NCM?
? Regra fiscal vinculada?
? CFOP correto?
? Natureza da operação preenchida?
? Possui ST ou DIFAL?

11. Quando envolver a contabilidade

- Definição de CST

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 10-30-26 14:11

- Percentual de presunção
- Cálculo de impostos
- ST e DIFAL

Conclusão

No **Lucro Presumido**, o suporte deve focar em:

- **Regra fiscal correta**
- **Uso de CST**
- **CFOP adequado**
- **Validação dos cálculos**

A maioria dos erros ocorre por:

- Configuração incorreta
- Cadastro incompleto
- Regra fiscal não aplicada

ID de solução único: #2522
Autor:: Thais Veloso
Última atualização: 03-18-26 10:59

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 10-30-26 14:11